



PORTARIA Nº 269/2025/CBMSC, de 30 de abril de 2025.

Altera a Portaria nº 173/2025/CBMSC, de 27 de março de 2025, que regulamenta o processo seletivo, a prova escrita e a avaliação de títulos para o Curso de Formação de Sargentos (CFS), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, alicerçado no inciso II do § 3º e § 4º do art. 17 da Lei Complementar nº 801, de 2022, e de acordo com o Processo CBMSC 00006118/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 6º da [Portaria nº 173/2025/CBMSC](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....
.....

§ 2º

I - o bombeiro militar poderá acumular mais de um curso de capacitação do mesmo nível, sendo os pontos do eixo cumulativos até o limite máximo de 5 (cinco) pontos; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **35E6YNF9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON DE SOUZA (CPF: 026.XXX.609-XX) em 30/04/2025 às 18:16:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjExOF82MTE4XzlwMjVfMzVFNIORjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006118/2025** e o código **35E6YNF9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.